



**PROPPG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DA PESQUISA – NAAP  
BR 465, km 7, 23890-000, Seropédica-RJ

**Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – PICV**  
**Edital Nº 01/2023 da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de**  
**Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ**  
**06 de fevereiro de 2023**

A Coordenação de Pesquisa (CoPesq), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – PICV. Trata-se de programa voltado à formação inicial de estudantes de graduação como futuro(a)s pesquisadore(a)s por meio de atividades acadêmicas que privilegiem a prática de técnicas e métodos de pesquisa e estimulem o desenvolvimento do pensar científico. As atividades contempladas por este edital devem ser realizadas como parte de projeto de pesquisa com qualidade acadêmica, limitado no tempo e sob a coordenação individual por orientador(a) qualificado(a). Dessa forma, as atividades de uma iniciação científica voluntária apresentam as mesmas características dos demais programas institucionais de iniciação científica, embora não proporcionem ao estudante envolvido direito a bolsa. A participação neste Programa no papel de proponente ou de estudante é de caráter voluntário.

## Sumário

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	2
2. INSCRIÇÃO .....	2
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO: .....	4
4. RECURSOS.....	4
5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE .....	4
6. CRONOGRAMA (ANO 2023) .....	5
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ .....	7
ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO .....	8
ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022-2023) .....	9

## 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da universidade, ou ser professor(a)/pesquisador(a) aposentado(a) ou visitante(a); ou possuir vínculo temporário formal com a UFRRJ na qualidade de professor(a) visitante, professor(a) substituto(a), pesquisador(a) em pós-doutorado ou pesquisador(a) associado(a) a um programa de pós-graduação. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do programa;
- b) Possuir o título de mestre ou doutor no ato de inscrição;
- c) Integrar a equipe de Grupo de Pesquisa cadastrado no SIGAA e/ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica salienta a importância do cadastro dos grupos de pesquisa no SIGAA, em acordo com o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, objeto da Deliberação nº 191/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFRRJ de 23 de outubro de 2020, uma vez que subsidia a difusão do conhecimento sobre as pesquisas ocorridas no âmbito da UFRRJ.

- d) Possuir produção científica com, no mínimo, duas publicações (artigos em periódicos especializados indexados, livro(s) e/ou capítulo(s) de livro(s), cadastrados no ISSN ou ISBN, ou registros de patentes, ou produção artística na área de atuação), no período de janeiro de 2020 até a data de sua inscrição. Este item será conferido por meio da consulta ao seu currículo lattes, que deverá estar atualizado e disponível *on-line* durante o período de avaliação das candidaturas deste edital;
- e) Apresentar Projeto de Pesquisa de autoria **individual** e **exclusiva** que contribua para o progresso científico institucional e Plano de Trabalho que propicie o desenvolvimento acadêmico do estudante por meio da prática de métodos de pesquisa;
- f) Não estar em débito com os Programas de Iniciação Científica.

1.2 A coordenação de Projetos de Pesquisa é exercida por docente que esteja com vínculo ativo com a UFRRJ, o(a) qual se responsabiliza pela devida execução dos Planos de Trabalho a eles vinculados e pela apresentação de relatório ao final da execução do mesmo via SIGAA/UFRRJ, indicando, justificadamente, os objetivos alcançados.

1.3 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou substitutos ou a pesquisadores em pós-doutorado ou associados a um programa de pós-graduação.

1.4 Os docentes que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima, após a data de encerramento das inscrições, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso. Os docentes serão avisados por e-mail da razão de sua desclassificação.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de projetos deve ser feita exclusivamente por meio de cadastro no módulo

DOCENTE do SIGAA/UFRRJ, respeitando os procedimentos estabelecidos no ANEXO I deste edital.

- 2.2 Cada inscrição caracteriza-se por (i) um Projeto de Pesquisa Básica ou Aplicada de autoria individual e exclusiva a ser executado sob coordenação do(a) autor(a) da inscrição e (ii) no máximo dois Planos de Trabalhos distintos. Cada plano de trabalho corresponde à solicitação de uma vaga. **Será possível a realização de, no máximo, duas inscrições para cada pesquisador(a).**
- 2.3 Inscrições submetidas em editais anteriores e não contempladas com bolsa poderão ser aproveitadas neste edital.
- 2.4 A submissão de uma inscrição consiste no preenchimento dos formulários no SIGAA referentes ao Projeto de Pesquisa e ao Plano de Trabalho associado, com a devida inclusão dos arquivos cabíveis, e o seu envio para registro.
- 2.5 Opcionalmente, as inscrições cujas descrições contenham gráficos, figuras, fórmulas químicas e equações ou quaisquer outros elementos que exijam capacidade de edição ausente no editor do SIGAA, admite-se a inclusão de um arquivo de, no máximo, 10 páginas tamanho A4 **em formato PDF** com o conteúdo complementar indispensável para a correta avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.
- 2.6 Conferir cuidadosamente todas as informações e documentos fornecidos, realizando as retificações que forem necessárias antes da submissão definitiva.
- 2.7 Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
- 2.8 Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho submetidos fora do formato estabelecido no Anexo I serão DESCONSIDERADOS. Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo fora do SIGAA/UFRRJ.
- 2.9 Múltiplas inscrições por um(a) mesmo(a) orientador(a), se houver, devem estar todas vinculadas a apenas uma grande área. Não serão aceitas inscrições em duas grandes áreas diferentes. Caso ocorram, ambas as inscrições serão desconsideradas sem possibilidade de recursos.
- 2.10 Quaisquer problemas de funcionamento do SIGAA/UFRRJ deverão ser comunicados ao NAAP exclusivamente pelo e-mail [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com), com prazo de resposta de até 48 horas úteis. **Sugere-se assim que não se deixe para fazer a inscrição no último dia, já que não haverá extensão de prazo, mediante a impossibilidade de suporte técnico-científico nesta data.**

**Problemas na rede, quedas de energia ou questões correlatas nos últimos dois dias de inscrição não serão considerados motivos para a extensão do prazo de inscrição.**

- 2.11 Recomenda-se seguir o manual disponível na página <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-depesquisa-e-pos-graduacao/nucleo-de-apoio-a-administracao-da-pesquisa-naap/> para o

procedimento de inscrição.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O(s) Plano(s) de Trabalho deve(m) ser avaliado(s) como “APROVADO” ou “REPROVADO”. Para aprovação, um Plano de Trabalho deve demonstrar:
- Pertinência temática e metodológica ao respectivo projeto;
  - Coerência entre tema, metodologia e objetivos;
  - Viabilidade e adequação ao nível de formação de bons alunos de graduação em cursos integrantes da respectiva Grande Área.
- 3.2 A inscrição será avaliada por meio de parecer emitido pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, tendo sua solicitação classificada como APROVADA ou REPROVADA.

### 4. RECURSOS

- 4.1 Os recursos deverão ser solicitados ao NAAP-PROPPG através de correio eletrônico, com mensagem intitulada: RECURSO EDITAL PICV.
- 4.2 Cada recurso deverá obedecer ao modelo disponível na página do NAAP/PROPPG, apresentando com detalhamento o que deve ser de fato reavaliado, em texto com no máximo 2.000 caracteres (contando os espaços).
- 4.3 Recursos remetidos fora do prazo ou que não obedeçam ao modelo fornecido não serão julgados.
- 4.4 Cada recurso será encaminhado, para apreciação e julgamento, ao Coordenador Institucional e ao Coordenador da Grande Área e seu respectivo comitê para deliberar em nome de todo o Comitê Institucional. A decisão tomada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica é considerada final e soberana, de acordo com o item 3.5.4 da RN 17/2006, que normatiza nacionalmente os Programas PIBIC.
- 4.5 As respostas aos recursos serão enviadas pela equipe NAAP exclusivamente por e-mail apenas após o prazo final de interposição de recursos.

### 5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE

- 5.1 Deve ser efetuada dentro do prazo estabelecida no cronograma deste edital.
- 5.2 Os documentos necessários e procedimentos para indicação de estudantes serão divulgados na página do NAAP/PROPPG.
- 5.3 **Requisitos para o(a) estudante:** a) Possuir Curriculum Vitae atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq. Considera-se ser de responsabilidade de seu futuro orientador fornecer suporte para o preenchimento do currículo de seu orientando na Plataforma Lattes/CNPq; b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ.

## 6. CRONOGRAMA (ANO 2023)

Atividades	Prazos e Datas
Divulgação do edital	06/02
Submissão da inscrição	06/02 a 24/02
Avaliação de Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho	27/02 a 13/03
Divulgação da classificação preliminar	17/03
Apresentação de recursos	17/03 a 22/03
Divulgação do resultado final	24/03
Divulgação das instruções e dos documentos para indicação/substituição do(a) estudante	24/03
Prazo para indicação do(a) estudante	Até 31/03
Vigência do Programa	abril/2023 a março/2024

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Cada orientador(a) poderá apresentar, no máximo, dois Planos de Trabalho, para o mesmo Projeto de Pesquisa ou para dois Projetos de Pesquisa diferentes. Portanto, poderá no máximo fazer duas inscrições, que devem estar vinculadas a uma mesma grande área.
- 7.2 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente com o NAAP, através de correio eletrônico e pelo(a) orientador(a) cadastrado(a) na inscrição, não sendo considerados quaisquer contatos de alunos de graduação ou pós-graduação. E-mails nestas condições serão desconsiderados.
- 7.3 O não cumprimento dos prazos e as solicitações intempestivas serão desconsideradas, sem qualquer possibilidade de recurso.
- 7.4 O(a) orientador(a) poderá efetuar substituições de estudantes durante a vigência do programa, de acordo com requisitos exigidos no presente edital.
- 7.5 O(a) estudante excluído(a) do programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar a ele(a) no ano em que houve a exclusão.
- 7.6 Se durante o período de execução do Plano de Trabalho o(a) orientador(a) correspondente aposentar-se ou afastar-se para realização de pós-doutorado ou outra atuação externa à UFRRJ com prazo superior ou igual a 6 meses, tal situação deve ser comunicada ao NAAP/PROPPG e o vínculo com o discente será interrompido. Excepcionalmente no caso de aposentadoria do(a) orientador(a), caso o(a) mesmo(a) permaneça vinculado(a) a um programa de pós-graduação, como docente permanente especial, este(a) poderá manter a orientação do(a) estudante até a conclusão do seu Projeto de Pesquisa.

- 7.7 O Projeto de Pesquisa do(a) orientador(a) deverá estar vinculado a uma linha de pesquisa do grupo em que ele atua. O grupo precisa estar certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e/ou no SIGAA.
- 7.8 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação de uma das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado da CEUA indicando que o projeto foi autorizado.
- 7.9 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado deste Comitê indicando que o projeto foi autorizado.
- 7.10 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, este acesso deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) previamente à divulgação dos resultados finais ou parciais (o que inclui o envio do relatório final ou a apresentação dos resultados na RAIC). Maiores informações e lista com a prorrogação do prazo para cadastro em casos específicos em <http://institucional.ufrj.br/sisgen/>
- 7.11 Caberá ao Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da UFRRJ, cujos integrantes são listados ao final deste edital, o gerenciamento das avaliações e julgamento de dúvidas e casos omissos.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ

- Página web do NAAP/PROPPG: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/nucleo-de-apoio-a-administracao-da-pesquisa-naap/>
- Endereço de correio eletrônico do NAAP/PROPPG: [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com)
- Manuais do SIGAA/UFRRJ fornecidos pela COTIC: [http://cotic.ufrj.br/wiki/lib/exe/fetch.php/sig:sigaa:manual\\_docente\\_submissao\\_projetos\\_pesquisa.pdf](http://cotic.ufrj.br/wiki/lib/exe/fetch.php/sig:sigaa:manual_docente_submissao_projetos_pesquisa.pdf)
- Orientadore(a)s que não possuem vínculo ativo como docente da UFRRJ: enviar mensagem para NAAP/PROPPG contendo solicitação de cadastro como docente externo(a) no SIGAA/UFRRJ. Esse cadastro permite ao(à) não docente ser membro de um projeto de pesquisa coordenado por docente permanente da UFRRJ. O(A) coordenador(a) de um projeto de pesquisa pode cadastrar um plano de trabalho indicando como seu(sua) orientador(a) qualquer membro do projeto de pesquisa correspondente. Com esse procedimento, um(a) não docente permanente cadastrado(a) como docente externo(a) pode se tornar orientador(a) de plano de trabalho.
- Formulário de Projeto de Pesquisa no SIGAA:
  - Descrição:
    - Título (até 400 caracteres);
    - Descrição Resumida (até 15.000 caracteres): deve incluir, obrigatória e não exclusivamente, a viabilidade executiva e a fonte de financiamento do projeto;
    - Introdução/Justificativa (até 15.000 caracteres);
    - Objetivos (até 15.000 caracteres);
    - Metodologia (até 15.000 caracteres);
    - Referências (até 15.000 caracteres).
  - Cronograma;
  - Equipe;
  - Arquivos anexos.
- Formulário de Plano de Trabalho no SIGAA:
  - Título (título próprio diferente do título do projeto em até 300 caracteres);
  - Introdução/Justificativa (até 9.900 caracteres);
  - Objetivos (relacionados com o Projeto de Pesquisa em até 9.900 caracteres);
  - Metodologia (até 9.900 caracteres);
  - Referências (até 9.900 caracteres);
  - Habilidades Adquiridas (até 9.900 caracteres);
  - Cronograma (até 290 caracteres).
- Os arquivos em formato PDF exigidos ou opcionais de uma inscrição, conforme item 2 deste edital, devem ser anexados usando a opção disponível na página de resumo do formulário de Projeto de Pesquisa:

Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.

Arquivo:  No file selected.

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Declaro minha concordância plena em relação as normas de edital de referência, e que as informações passadas são verídicas, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

**Pesquisa**

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4635 | Copyright © 2006-2020 - UFRN - sig-node4.producao411 - v3.44.0\_r13

## ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO

### 1) Ciências Exatas

- Matemática/Probabilidade e Estatística
- Ciências da Computação
- Astronomia/Física
- Química
- Geociências

### 2) Ciências Biológicas

- Ciências Biológicas I
- Ciências Biológicas II
- Ciências Biológicas III
- Biodiversidade

### 3) Engenharias

- Engenharias I
- Engenharias II
- Engenharias III
- Engenharias IV

### 4) Ciências da Saúde

- Medicina I
- Medicina II
- Medicina III
- Nutrição
- Odontologia
- Farmácia
- Enfermagem
- Saúde Coletiva
- Educação Física

### 5) Ciências Agrárias

- Ciências Agrárias I
- Zootécnica / Recursos Pesqueiros
- Medicina Veterinária
- Ciência de Alimentos

### 6) Ciências Sociais Aplicadas

- Direito
- Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Economia
- Arquitetura e Urbanismo
- Planejamento Urbano Regional/Demografia
- Ciências Sociais Aplicadas I
- Serviço Social

### 7) Ciências Humanas

- Filosofia/Teologia: Subcomissão Filosofia
- Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia
- Sociologia
- Antropologia/Arqueologia
- História
- Geografia
- Psicologia
- Educação
- Ciência Política e Relações Internacionais
- Interdisciplinar

### 8) Linguística, Letras e Artes

- Letras/Linguística
- Artes/Música

### 9) Multidisciplinar/Outros

- Interdisciplinar
- Ensino
- Materiais
- Biotecnologia
- Ciências Ambientais

## ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022-2023)



**PROPPG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2023-2024)

#### COORDENADORA INSTITUCIONAL:

1. Profa. Dra. Naara Luna (DCS-ICHS), [naaraluna2015@gmail.com](mailto:naaraluna2015@gmail.com)

#### I – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

##### Coordenadores:

2. Prof. Dr. Marcos Gervásio Pereira (IA-DS), [mgervasiopereira01@gmail.com](mailto:mgervasiopereira01@gmail.com)
3. Prof.ª Dra. Patrícia Golo (IV-DPA), [patriciagolo@gmail.com](mailto:patriciagolo@gmail.com)
4. Prof.ª Dra. Camila Ferreira de Pinho (IA-DFITO), [camilafepi@hotmail.com](mailto:camilafepi@hotmail.com)
5. Prof.ª Dra. Claudia Antônia Vieira Rossetto (IA-DF), [cavrosse@ufrj.br](mailto:cavrosse@ufrj.br)
6. Prof.ª Dra. Cristiane Divan Baldani (IV- DMCV), [crisbaldani@gmail.com](mailto:crisbaldani@gmail.com)
7. Prof. Dr. Daniel Fonseca de Carvalho (IT-Deng), [daniel.fonseca.carvalho@gmail.com](mailto:daniel.fonseca.carvalho@gmail.com)
8. Prof. Dr. Douglas McIntosh (IV-DPA), [pus972@yahoo.co.uk](mailto:pus972@yahoo.co.uk)
9. Prof.ª Dra. Elisa Helena da Rocha Ferreira (IT, DTA), [elisarocha@ufrj.br](mailto:elisarocha@ufrj.br)
10. Prof. Dr. Emanuel José Gomes de Araújo (IF-DS), [ejgaraujo@gmail.com](mailto:ejgaraujo@gmail.com)
11. Prof. Dr. Fernando José Borges Gomes (IF, DPF), [fernandogomes@ufrj.br](mailto:fernandogomes@ufrj.br)
12. Prof. Dr. Huarrisson Azevedo Santos (IV-DESP), [huarrisson@yahoo.com.br](mailto:huarrisson@yahoo.com.br)
13. Prof.ª Dra. Irene da Silva Coelho (IV-DMIV), [irenecs@yahoo.com](mailto:irenecs@yahoo.com)
14. Prof.ª Dra. Isabele da Costa Angelo (IV-DESP), [isabeleangelo@yahoo.com.br](mailto:isabeleangelo@yahoo.com.br)
15. Prof. Dr. Leandro Azevedo Santos (IA - DS), [azevedo.ufrj@gmail.com](mailto:azevedo.ufrj@gmail.com)
16. Prof. Dr. Marco Antonio Monte (IF-DS), [marcomonte@ufrj.br](mailto:marcomonte@ufrj.br)
17. Prof. Dr. Marco Roberto Bourg de Mello (IZ-DRAA), [mmello@ufrj.br](mailto:mmello@ufrj.br)
18. Prof. Dr. Rondineli Pavezzi Barbero (IV-DPA), [rondinelibarbero@zootecista.com.br](mailto:rondinelibarbero@zootecista.com.br)
19. Prof.ª Dra. Thaís Ribeiro Correia Azevedo (IV-DPA), [thaisrca@gmail.com](mailto:thaisrca@gmail.com)

#### II – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

##### Coordenador:

20. Prof. Dr. David do Carmo Malvar (ICBS-CF), [dcmalvar@gmail.com](mailto:dcmalvar@gmail.com)
21. Prof. Dr. Fernando de Azevedo Cruz Seara (ICBS-CFis), [searafac@gmail.com](mailto:searafac@gmail.com)
22. Prof. Dr. Francisco Gerson Araújo (ICBS-DBA), [gerson@ufrj.br](mailto:gerson@ufrj.br)
23. Prof.ª Dra. Helena Regina Pinto Lima (ICBS-DB), [limarural63@gmail.com](mailto:limarural63@gmail.com)
24. Prof. Dr. Luiz Ricardo Tozin (ICBS-DB), [ricardo.tozin@gmail.com](mailto:ricardo.tozin@gmail.com)

#### III – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

##### Coordenadora:

25. Prof.ª Dra. Amanda Porto Neves (IQ-DFQ), [amandanevess@gmail.com](mailto:amandanevess@gmail.com)
26. Prof. Dr. Alan Miranda (IGEO-DEGEO), [alanmirandageo@gmail.com](mailto:alanmirandageo@gmail.com)
27. Prof. Dr. Andres Mauricio Lopez Barragan (ICE-DEMAT), [andresmlopezb@gmail.com](mailto:andresmlopezb@gmail.com)
28. Prof. Dr. Arthur Eugen Kummerle (IQ-DQO) [akummerle@ufrj.br](mailto:akummerle@ufrj.br)
29. Prof. Dr. Clauzior Lima da Silva (IGEO -DEGEO), [clauzior\\_silva@hotmail.com](mailto:clauzior_silva@hotmail.com); [clauzior@ufrj.br](mailto:clauzior@ufrj.br)
30. Prof. Dr. Gabriel Santos Menezes (ICE-DEFIS), [gabrielmenezes@ufrj.br](mailto:gabrielmenezes@ufrj.br)

31. Prof. Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt (IQ-DQF), [bauerfeldt@ufrj.br](mailto:bauerfeldt@ufrj.br)
32. Prof. Dr. José Geraldo Rocha Junior (IQ-DQA), [jgeraldorocho@yahoo.com.br](mailto:jgeraldorocho@yahoo.com.br)
33. Prof. Dr. Leonardo da Cunha Ferreira (IQ/DQF), [mravel4@yahoo.com.br](mailto:mravel4@yahoo.com.br)
34. Prof. Dr. Mario Junior de Oliveira Neves (ICE-DEFIS), [mariojr@ufrj.br](mailto:mariojr@ufrj.br); [mariojrneves@gmail.com](mailto:mariojrneves@gmail.com)
35. Prof. Dr. Ricardo Cordeiro Corrêa (IM-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO), [rcorrea.ufrj@gmail.com](mailto:rcorrea.ufrj@gmail.com)
36. Prof. Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz (ICE-DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO), [sergioserra@gmail.com](mailto:sergioserra@gmail.com)

#### IV – COMITÊ DA GRANDE ÁREA ENGENHARIAS:

##### Coordenadora:

37. Prof.<sup>a</sup> Dra. Renata Nunes Oliveira (IT-DEQ), [renatanunes.ufrj@gmail.com](mailto:renatanunes.ufrj@gmail.com)
38. Prof.<sup>a</sup> Dra. Alessandra Carreiro Baptista (IT-Deng), [acbaptista@gmail.com](mailto:acbaptista@gmail.com)
39. Prof. Dr. Antonio Renato Bigansolli (IT-DEQ), [bigansolli@ufrj.br](mailto:bigansolli@ufrj.br)
40. Prof. Dr. Luis Américo Calçada (IT-DEQ), [calcada@ufrj.br](mailto:calcada@ufrj.br), [calcadaufrj@gmail.com](mailto:calcadaufrj@gmail.com)
41. Prof. Dr. Luiz Augusto da Cruz Meleiro (IT-DEQ), [meleiro@ufrj.br](mailto:meleiro@ufrj.br), [meleiro.ufrj@gmail.com](mailto:meleiro.ufrj@gmail.com)
42. Prof.<sup>a</sup> Dra. Mariana Teixeira da Costa Machado (IT-DTA), [marianamachado210@gmail.com](mailto:marianamachado210@gmail.com)

#### V – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE:

##### Coordenadora:

43. Prof.<sup>a</sup> Dra. Yara Peluso Cid (ICBS-DCFar), [yarapcid@gmail.com](mailto:yarapcid@gmail.com)
44. Prof. Dr. Aldair José de Oliveira (IE-DEFD), [oliveira.jose.aldair@gmail.com](mailto:oliveira.jose.aldair@gmail.com)
45. Prof. Dr. Anderson Luiz Bezerra da Silveira (IE-DEFD), [andersonsilveira@ufrj.br](mailto:andersonsilveira@ufrj.br)
46. Prof. Dr. Bruno Guimarães Marinho (ICBS-DCFis), [bruno.marinho78@hotmail.com](mailto:bruno.marinho78@hotmail.com)
47. Prof. Dr. Cristiano Jorge Riger (IQ-DBQ), [cjriger@yahoo.com.br](mailto:cjriger@yahoo.com.br)
48. Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves (ICBS-DCFar), [chavesdsa@ufrj.br](mailto:chavesdsa@ufrj.br), [gnosy.ufrj@gmail.com](mailto:gnosy.ufrj@gmail.com)
49. Prof.<sup>a</sup> Dra. Isabele da Costa Angelo (IV-DESP), [isabeleangelo@yahoo.com.br](mailto:isabeleangelo@yahoo.com.br)
50. Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Macedo Brito (ICBS-DCFar), [lucianabrito@ufrj.br](mailto:lucianabrito@ufrj.br)
51. Prof. Dr. Luiz Henrique Guerreiro Rosado (ICBS-DCFar), [luizhguerreiro@gmail.com](mailto:luizhguerreiro@gmail.com)
52. Prof. Dr. Marco Andre Alves de Souza (IQ-DBQ), [decoerej@yahoo.com.br](mailto:decoerej@yahoo.com.br)
53. Prof.<sup>a</sup> Dra. Patrícia Fampa Negreiros Lima (ICBS-DCFar), [pfampa@ufrj.br](mailto:pfampa@ufrj.br)
54. Prof.<sup>a</sup> Dra. Shana de Mattos de Oliveira Coelho (IV-DMIV), [shana\\_mattos@hotmail.com](mailto:shana_mattos@hotmail.com)

#### VI – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS:

##### Coordenador:

55. Prof. Dr. Danilo Bilate de Carvalho (ICHS-DFil), [danilobilate@gmail.com](mailto:danilobilate@gmail.com)
56. Prof.<sup>a</sup> Dra. Adriana Carvalho Lopes (IM-DES), [adrianaclopes14@yahoo.com](mailto:adrianaclopes14@yahoo.com)
57. Prof. Dr. Affonso Henrique Vieira da Costa (IM-DES), [affonso.henrique@uol.com.br](mailto:affonso.henrique@uol.com.br)
58. Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Paula Perrota Franco (ITR-DCAS), [anapaula\\_perrota@hotmail.com](mailto:anapaula_perrota@hotmail.com)
59. Prof. Dr. André Santos da Rocha (IA-DGG), [asrgeo@gmail.com](mailto:asrgeo@gmail.com)
60. Prof. Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa (DHRI), [carlos.hist@gmail.com](mailto:carlos.hist@gmail.com)
61. Prof. Dr. Clézio dos Santos (IM-DGEO), [cleziogeo@yahoo.com.br](mailto:cleziogeo@yahoo.com.br)
62. Prof.<sup>a</sup> Dra. Cristiane Cardoso (IM-DGEO), [cristianecardoso1977@yahoo.com.br](mailto:cristianecardoso1977@yahoo.com.br)
63. Prof.<sup>a</sup> Dra. Lilian Maria Borges (DEPSI), [limaborgesg@gmail.com](mailto:limaborgesg@gmail.com); [lborgesufrj@gmail.com](mailto:lborgesufrj@gmail.com)
64. Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciene Alves Miguez Naiff (IE), [lunaiff@hotmail.com](mailto:lunaiff@hotmail.com)
65. Prof. Dr. Luiz Felipe Rocha Benites (IM-DH), [felipebenites74@gmail.com](mailto:felipebenites74@gmail.com)
66. Prof. Dr. Marcelo Almeida Bairral (IE-DTPE), [mabairral@hotmail.com](mailto:mabairral@hotmail.com)
67. Prof. Dr. Marcio Rufino Silva (IA-DGG), [marciorufis@gmail.com](mailto:marciorufis@gmail.com)
68. Prof. Dr. Marco Antonio Perruso (DCS), [marcoantonioperruso@gmail.com](mailto:marcoantonioperruso@gmail.com)
69. Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria da Glória de Oliveira (ICHS-DHRI), [mgloriaprof@gmail.com](mailto:mgloriaprof@gmail.com)
70. Prof. Dr. Pedro Henrique Pedreira Campos (ICHS-DHRI), [phpcampos@yahoo.com.br](mailto:phpcampos@yahoo.com.br)
71. Prof. Dr. Wanderson Fernandes de Souza (IE-DPSI), [wanderson.souza@gmail.com](mailto:wanderson.souza@gmail.com)

#### VII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

##### Coordenadora:

72. Prof.<sup>a</sup> Dra. Biancca Scarpeline de Castro (ICSA-DCAC), [bianccastro2@gmail.com](mailto:bianccastro2@gmail.com)
73. Prof.<sup>a</sup> Dra. Denise de Alcantara Pereira (IT, DAU), [dalcantara@ufrj.br](mailto:dalcantara@ufrj.br)
74. Prof.<sup>a</sup> Dra. Janaína Machado Simões (IM-DAT), [janainamsimoes@gmail.com](mailto:janainamsimoes@gmail.com)
75. Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane da Costa Moás (ICHS-DCJ), [lumoas@yahoo.com.br](mailto:lumoas@yahoo.com.br)
76. Prof.<sup>a</sup> Dra. Mariana Pires Vidal López (ICSA, DeptHOT), [marividal@ufrj.br](mailto:marividal@ufrj.br)
77. Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra Sueli Garcia de Sousa (ICSA, DeptLCS), [sandragarc@gmail.com](mailto:sandragarc@gmail.com)

**VIII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES:**

**Coordenadora:**

**78. Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria do Rosário Rôxo (ICHS-DLCS/Letras), [mroxo@ufrj.br](mailto:mroxo@ufrj.br), [rosarioroxo@gmail.com](mailto:rosarioroxo@gmail.com)**

**79. Prof. Dr. Fábio Pereira Cerdera (ICHS - Dartes), [cerdera@uol.com.br](mailto:cerdera@uol.com.br)**

**80. Prof. Dr. Mario Cesar Newman de Queiroz (ICHS-DLCS), [mcngsofocles@gmail.com](mailto:mcngsofocles@gmail.com)**

**81. Prof.<sup>a</sup> Dra. Tânia Mikaela Garcia Roberto (ICHS-DLCS/Letras), [mikaela@ufrj.br](mailto:mikaela@ufrj.br)**

**IX - COMITÊ DA GRANDE ÁREA MULTIDISCIPLINAR / OUTROS:**

**Coordenadora:**

**82. Prof.<sup>a</sup> Dra. Michaele Alvim Milward de Azevedo (ITR-DCMA), [michaelemilward@gmail.com](mailto:michaelemilward@gmail.com)**

**83. Prof. Dr. Leonardo Mitrano Neves (ITR-DCMA), [leonardomneves@gmail.com](mailto:leonardomneves@gmail.com)**